



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 501, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Institui Comissão Especial para Avaliação de bens móveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do Artigo 59 combinado com a alínea "c" do inciso II do Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que não houve licitantes interessados em dar lances para os veículos abaixo descritos e destinados à alienação, nos termos do Edital de Leilão 001/2022, realizado no dia 10/08/2022, **RESOLVE**

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para efetuar a avaliação de veículos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, que serão destinados para alienação, através de Processo de Leilão, conforme especificações constantes na tabela a seguir:

PLACA PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO
8426	ONIBUS MARCOPOLO MODELO YVECO/CITYCLASS, 70C16, COMBUSTIVEL DIESEL - ANO 2009/09 - COR AMARELA, CAPACIDADE PARA 23 LUGARES, CODIGO DO RENAVAL: 13.985347-2 CHASSI - 93ZL68B0198408611. PLACA - ARG - 2316
8775	VEICULO DE PASSEIO, NOVO, TIPO SEDAN, COR PRETA, MARCA FORD, MODELO FUSION AWD GTDI, ANO E MODELO 2015 COM 234CV, A GASOLINA, PLACAS - AZS 5022, CHASSI 3FA6POD99FR270115 RENAVAL - 01053612360

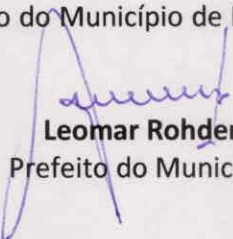
Art. 2º. De acordo com o disposto no Artigo anterior, ficam designados os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, emitirem Laudo de Avaliação circunstanciado num prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da data de publicação desta Portaria, sendo:

- Fabio Adriano Ortiz
- Airton Cavali
- Giovane Scaravonatto
- Fábio Guimarães Barbosa
- Adriano Kammer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2022.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2641
de 10/08/22 FL. 1
Visto 